



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 598 /95-

Fls. N.º 02

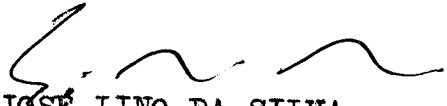
Proc. N.º 1017195

0797

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., através do órgão competente da municipalidade, estudar a possibilidade de colocar uma lixeira na rua Elias, vie-la 02(dois), no bairro do Jardim Júlio, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de novembro de 1.995.


JOSE LINO DA SILVA

Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, con-siderando que este Vereador foi procurado por moradores desta localidade que afirmam sofrer transtornos pela ausência da mesma, pois antes existia uma lixeira e o lixo ficava no alto e todos os moradores cooperavam com a higiêne, mas hoje não existe mais a lixeira facilitando assim a proliferação de ani-mais nocivos à saúde. Segue em anexo um abaixo-assinado.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 06 / 11 / 195


Presidente

Officio 810 - 07/11/95